



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 17/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 9º, 10 e 15 do REGIMENTO INTERNO deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 04, de 08/06/1987, e

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 31/92, de 25/08/94, deste Conselho, para dar nova constituição às Comissões Permanentes do Conselho Universitário, com os seguintes membros:

a) **Comissão de Legislação e Normas**

Santinho Ferreira de Souza
Ana Maria Petronetto Serpa
Maria José Schuwartz Ferreira
um Representante do Corpo Discente
um Representante do Corpo Técnico-Administrativo

b) **Comissão de Orçamento e Finanças**

Luiz Mário Có
Edson Baptista
Anna Maria Marreco Machado
um Representante do Corpo Discente
um Representante do Corpo Técnico-Administrativo

c) **Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais**

Amarílio Ferreira Neto
José Carlos Vilar de Araújo
José Guilherme Pinheiro Pires
um Representante do Corpo Discente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 1994.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE AGOSTO DE 1994

R ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

RESOLVE:

Apresentar os nomes dos Senhores SÉRGIO ROBERTO DE CASTRO e JOSÉ
FRANCO OTTEGNE DESSANE, Titular e Suplente, com Representantes
das Classes Proletárias para a este Conselho, com mandato de 02 (dois) anos.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE AGOSTO DE 1994

R ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE